



# Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



## DECRETO Nº 083/2018, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre a abertura de Créditos adicionais suplementares na Lei Orçamentária do Exercício de 2018, autorizado pela Lei nº 2593/2018, de 05/12/2018".

VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO, Prefeita Municipal de Catiguá, Comarca de Catanduva-SP, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a autorização contida da Lei nº 2593/2018, de 05 de dezembro de 2018;

### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Lei Orçamentária do Exercício de 2018, créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 117.850,00 (cento e dezessete mil e oitocentos e cinquenta reais), objetivando o reforço de dotações a seguir discriminadas:

Unidade Orçamentária	Classificação	Valor
02.01	04.122.0002.2002 3.1.90.13 – Ficha nº 002	R\$ 9.300,00
02.02	04.122.0003.2006 3.1.90.13 – Ficha nº 023	R\$ 8.900,00
02.03	04.123.0005.2010 3.1.90.13 – Ficha nº 043	R\$ 8.800,00
02.04	15.452.0007.2011 3.1.90.13 – Ficha nº 053	R\$ 9.800,00
02.06	18.541.0015.2017 3.1.90.13 – Ficha nº 117	R\$ 1.100,00
02.08	12.361.0011.2025 3.1.90.13 – Ficha nº 198	R\$ 17.300,00
02.08	12.361.0011.2026 3.1.90.13 – Ficha nº 202	R\$ 6.600,00
02.08	12.365.0012.2029 3.1.90.13 – Ficha nº 226	R\$ 10.500,00
02.08	12.365.0012.2030 3.1.90.13 – Ficha nº 230	R\$ 3.100,00
02.13	10.301.0019.2048 3.1.90.13 – Ficha nº 326	R\$ 34.900,00
02.15	08.244.0024.2056 3.1.90.13 – Ficha nº 420	R\$ 7.550,00
<b>Total do Crédito .....</b>		<b>R\$ 117.850,00</b>

Art. 2º- Os créditos abertos serão atendidos com recursos provenientes das anulações parciais de dotações orçamentárias a seguir discriminadas, na mesma importância, conforme dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Unidade Orçamentária	Classificação	Valor
02.08	12.361.0011.2026 3.3.90.30 – Ficha nº 205	R\$ 10.000,00
02.08	12.361.0011.2026 4.4.90.51 – Ficha nº 208	R\$ 5.000,00
02.08	12.361.0011.2026 4.4.90.52 – Ficha nº 209	R\$ 9.000,00
02.08	12.365.0012.2028 3.3.90.39 – Ficha nº 220	R\$ 10.000,00
02.08	12.365.0012.2030 3.3.90.39 – Ficha nº 234	R\$ 10.000,00
02.10	12.306.0017.2040 3.3.90.30 – Ficha nº 277	R\$ 30.000,00
02.10	12.306.0017.2045 3.3.90.30 – Ficha nº 295	R\$ 20.000,00
02.12	27.812.0018.2046 3.3.90.30 – Ficha nº 315	R\$ 16.300,00
02.12	27.812.0018.2047 3.3.90.39 – Ficha nº 320	R\$ 7.550,00
<b>Total dos Recursos .....</b>		<b>R\$ 117.850,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 12 de dezembro de 2018.

**VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO**

Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.

**CLAUDIO ROBERTO FEDERICI**

Secretário Administrativo